

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 220/2025
DE 19 DE MAIO DE 2025**

REVOGA PORTARIA.

CEZAR ROBERTO MENEGAT, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a contar de 14/05/2025, a jornada de trabalho de forma ininterrupta de seis (6) horas diárias e carga horária de trinta (30) horas semanais, autorizada pela Portaria Municipal nº 156/2025, de 25/03/2025, determinada para a Servidora Municipal IVONE MARIA BAGGIO, detentora do Cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 19 DE MAIO DE 2025**

**CEZAR ROBERTO MENEGAT
Vice-Prefeito Municipal**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 221/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025

CESSA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR MUNICIPAL.

CEZAR ROBERTO MENEGAT, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir do dia 20/05/2025, o período de vigência de Licença para Tratamento de Saúde concedido para a Servidora Municipal MARCIANA ESTEVÃO, nos termos da Portaria n.º 092/2025, de 17/02/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS 19 DE MAIO DE 2025**

**CEZAR ROBERTO MENEGAT
VICE-PREFEITO MUNICIPAL**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”